

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2007-0.248.254-0 em 01.10.2009 (a)


Processo nº : 2007-0.248.254-0
Interessado : SUPERCENTRO PAULISTÂNIA LTDA
Local : Av. Ipiranga, 135 x Rua Epitácio Pessoa
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/099/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

01.outubro.2009


MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.